



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB WANDERLEY JUNIOR

R. OTTO JULIO MALINA, 438
IPIRANGA - Cep: 88111500 - Fone: (48) 36655801
SÃO JOSÉ - SC
Email: eebwanderleyjunior@sed.sc.gov.br



EEB WANDERLEY JUNIOR
Ensino Médio e Magistério
Port. E/100 de 12/03/80
Entidade Mantenedora Estado de Santa Catarina
Rua: Otto Julio Malina, n° 438
Fone/Fax: (48) 3665-5800

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MONIQUE CANCELLIER, matrícula 601619633, natural de FLORIANÓPOLIS/ SC, brasileira, nascida em 14 de junho de 1997, RG: 5938920, filha de JOSE SAULO CANCELLIER e ODALIS LOPES PEREIRA CANCELLIER, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei n°9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria n°100/1980, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
CEM PROFª Mª IRACEMA DE ANDRADE	SÃO JOSÉ	SC	2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.10	*P19.20	8.30	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.80	7.10	7.40	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.00	8.50	8.30	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	7.10	8.60	8.10	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.60	8.00	8.60	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.00	8.40	9.30	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.40	7.80	8.40	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.30	7.00	*P18.10	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	9.10	8.80	*P17.40	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	8.40	8.50	7.00	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.60	7.80	7.60	--	--	--	--	--	--
ARTE	8.10	8.30	7.60	--	--	--	--	--	--

CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	92.60	96.60	97.90	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB BELA VISTA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2014	EEB BELA VISTA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2015	EEB WANDERLEY JUNIOR	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

*P = Conforme Res. 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO JOSÉ - SC	07/07/2020	Simone de Souza
Registro N°	Livro	Folha
500	VOL 10	500/2015

Juliana Curiques Inácio
Assistente da Educação
Mat. 373.233-9-01

